



**Projeto de Lei Nº 130/2022-L, DE 21/10/2022
AUTÓGRAFO Nº 5594/2022, DE 01/11/2022
Lei nº
(De autoria do Vereador Antonio José Alves
Miranda-PODEMOS)**

***Denomina "Praça Eliza Maria de Lima 'Dona
Bia'" área pertencente ao Sistema de Lazer
do Loteamento Parque Primavera***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Elisa Maria de
Lima 'Dona Bia'" a área pertencente ao Sistema de Lazer do Loteamento
Parque Primavera descrita no Decreto Nº 9.908, de 29 de junho de 2022, e
conforme certidão.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da
área pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 37ª Sessão Ordinária, de 31 de outubro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

